GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE ADUSTINA, ANTAS, BANZAÊ, CÍCERO DANTAS, CIPÓ, CORONEL JOÃO SÁ, FÁTIMA, HELIÓPOLIS, NOVA SOURE, NOVO TRIUNFO, OLINDINA, PARIPIRANGA, RIBEIRA DO AMPARO, RIBEIRA DO POMBAL E SÍTIO DO QUINTO.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os Municípios de **ADUSTINA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS; **ANTAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO; **BANZAÊ,** representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JAILMA DANTAS GAMA ALVES; **CÍCERO DANTAS,** representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA; **CIPÓ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ABEL ALVES ARAÚJO; **CORONEL JOÃO SÁ,** representado, neste ato, pelo Chefe do Pode Executivo Municipal, CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL; **FÁTIMA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL MISSIAS VIEIRA**; HELIÓPOLIS,** representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ILDEFONSO ANDRADE FONSECA; **NOVA SOURE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE**; NOVO TRIUNFO,** representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOÃO BATISTA DE SANTANA; **OLINDINA,** representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, VANDERLEI FULCO CALDAS; **PARIPIRANGA,** representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JUSTINO DAS VIRGENS NETO; **RIBEIRA DO AMPARO,** representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSE GERMANO SOARES DE SANTANA; **RIBEIRA DO POMBAL**, representado neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA e **SÍTIO DO QUINTO,** representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JAIR JESUS DOS SANTOS; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar o anexo único que contempla o quadro de profissionais do protocolo de intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

NORDESTE II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

A lista constante no ANEXO ÚNICO do protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II passa a dispor com as alterações previstas neste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

RUI COSTA

Governador

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	**MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO**
MUNICÍPIO DE ADUSTINA	MUNICÍPIO DE ANTAS

JAILMA DANTAS GAMA ALVES MUNICÍPIO DE BANZAÊ	**RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA** MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS
ABEL ALVES ARAÚJO MUNICÍPIO DE CIPÓ	**CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL** MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ
MANOEL MISSIAS VIEIRA MUNICÍPIO DE FÁTIMA	**ILDEFONSO ANDRADE FONSECA** MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS
LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE MUNICÍPIO DE NOVA SOURE	**JOÃO BATISTA DE SANTANA** MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO
VANDERLEI FULCO CALDAS MUNICÍPIO DE OLINDINA	**JUSTINO DAS VIRGENS NETO** MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
JOSE GERMANO SOARES DE SANTANA MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO	**RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA** MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL
JAIR JESUS DOS SANTOS MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO	

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	**REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**	**QTD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO-BASE (R$)**	**FORMA DE PROVIMENTO**
Assistente Social	Graduação em serviço social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	30h	R$ 2.000,00	Seleção Pública
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	40h	R$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico* Especialista	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	21*	20h*	R$ 5.000,00	Seleção Pública
	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de				

Nutricionista	validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R$ 2.000,00	Seleção Pública

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESSEIS) OU 20 (VINTE) HORAS, COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, EM TURNOS DE 4 (QUATRO) HORAS. TOTALIZANDO 21 (VINTE E UM) MÉDICOS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS OU TOTAL DE MÉDICOS QUE CONDIGAM COM O TOTAL DE 420 (QUATROCENTOS E VINTE) HORAS SEMANAIS.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	**REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**	**QTD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO-BASE (R$)**	**FORMA DE PROVIMENTO**
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo.	12	40h	R$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R$ 1.628,79	Seleção Pública
	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no				

Técnico em Radiologia (Tipo II)	órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e Tomografia.	04	20h	R$ 1.728,79	Seleção Pública

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	**REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**	**QTD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO-BASE (R$)**	**FORMA DE PROVIMENTO**
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	03	40h	R$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R$ 8.619,84	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Técnico (Hospital)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em				

	Clínica Médica	01	20h	R$ 7.592,23	Em comissão
Diretor Geral (Hospital)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R$ 10.343,81	Em comissão

Documento assinado eletronicamente por **Jailma Dantas Gama Alves**, **Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **José Germano Soares de Santana**, **Representante Legal da Empresa**, em 16/12/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL**, **Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE**, **Prefeito**, em 22/12/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Santana**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **ABEL ALVES ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ARAÚJO DANTAS FILHO**, **Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Justino das Virgens Neto**, **Representante Legal da Empresa**, em 05/02/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO**, **Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSE REIS DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eriksson Santos Silva**, **Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barros de Santana**, **Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jair Jesus dos Santos**, **Representante Legal da Empresa**, em 23/03/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MENDONÇA DANTAS**, **Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vilas Boas Pinto**, **Secretário de Estado**, em 07/04/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Dos Anjos Portela**, **Coordenador**, em 07/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025079520** e o código CRC **37C1EE0D**.

Referência: Processo nº 019.0839.2020.0137960-89 SEI nº 00025079520